PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 728/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

FOCINHEIRA

Focinheira de borracha reforçada. Dispositivo de proteção individual e coletiva indispensável para o manejo, reabilitação de cães com segurança para os médicos veterinários, tratadores e estagiários no manejo dos cães com potência, como os da raça Pit bull. Atualmente as focinheiras que o setor possui estão em número insuficiente, são de plástico e estão proximas de arrebentar, não gerando segurança no manejo dos cães fortes e agressivos. A Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 e o decreto 48.533 de 09 de março de 2004 do Estado de São Paulo estabelecem regras de segurança para a condução responsável de cães, exigindo a "utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira." O canil da UVZ fica dentro do campus da faculadade com alto trânsito de pessoas e animais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	PAULO ROBERTO - MÉDICO VETERINÁRIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Focinheira de borracha reforçada termoplástica resistente e moldável. Forro alcochoado de neoprene ajustável com tiras pré-perfuradas e alça de pescoço e sobre a cabeça.

Forma de pagamento de 28 dias após emisão da nota fiscal. Entrega no endereço Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Tanquinho Velho (Unidade de Vigilância de Zoonoses – dentro do Campus da Unifaj). Não necessita de documentação técnica.

Prazo de entrega: Entrega única 10(dez) dias a partir da autorização de fornecimento.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região e pesquisa em loja virtual.

6. Descrição da solução como um todo

Focinheira de borracha reforçada termoplástica resistente e moldável. Não existe focinheira de maior resistência, formato e tamanho adequados atualmente para cães fortes e agressivos. Não necessita de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 unidades:M(tam.3)

2unidades:G(tam.4)

2 unidades:XG(tam.5)

2 unidades:XXG(tam.6)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.200,54

Estima-se um gasto de R$1.200,54(Um mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é necessário o parcelamento da solução. Item não perecível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi incluído no Plano anual de Contratações, por ser demanda emergencial atual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proteção para os Médicos Veterinários, tratadores e estagiários que manejam os animais e demais pessoas que circulam por vias e espaços público e privados. Dispositivo de segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os quesistos estabelecidos em lei para esta contratação se aplicam.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA

MÉDICO VETERINÁRIO